



ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a **97ª (nonagésima sétima)** Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Atas do Confis: Realizamos a leitura da ata mensal do conselho fiscal; **1.1. Ata da 329ª Reunião ordinária do Confis, de 20 de janeiro de 2023.** Após o exame da referida Ata, o Comitê destacou os seguintes itens: **4.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 1**, de 12/1/2023 (DESPACHO AUDIN - SEI nº 26181020, de 13/1/2023 - Processo SEI 21200.000215/2023-49). O referido Relatório trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia de novembro de 2022 em relação ao mês anterior, do qual destacamos: a) No que se refere ao Balanço Patrimonial, a análise foi realizada avaliando as inconformidades que haviam sido identificadas no decorrer do ano de 2022. Dessa forma, as seguintes contas permaneceram em situação de pendência: i) Contas do Ativo: 1.1.3.1.1.09.00 – Adiantamento a Fornecedores



(Sureg/AM e Sureg/PA - Relatório de Auditoria n.º 19, de 14/10/2022); 1.1.3.8.1.16.00 – Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores (Sureg/PE Relatório de Auditoria n.º 11, de 13/7/2022); Conta 11.500.00.00 – Estoques (Sureg/AL e Sureg/DF - Relatório de Auditoria n.º 14, de 11/8/2022, além de novas recomendações); 1.2.1.2.1.06.03 – Depósitos Judiciais Efetuados (Sureg/CE - Relatório de Auditoria n.º 03, de 7/3/2022); 1.2.1.2.1.06.05 - Depósitos Efetuados para Interposição de Recursos (Sureg/AL - Relatório de Auditoria n.º 01, de 8/2/2022); ii) Contas do Passivo: 2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais (Sureg/CE - Relatório de Auditoria n.º 03, de 7/3/2022); 2.1.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos (Sureg/PE - Relatório de Auditoria n.º 03, de 7/3/2022); 2.1.8.9.2.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar – TED (Sureg/MT - Relatório de Auditoria n.º 01, de 8/2/2022; e Sucon - Relatório de Auditoria n.º 06, de 13/5/2022, além de nova recomendação); 2.1.8.9.2.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar – TED (Sucon - Nova Recomendação). O Confis solicita à Conab providências junto às áreas auditadas no sentido de atenderem às recomendações da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, mediante o Relatório Trimestral de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna. O Coaud reitera a necessidade de um acompanhamento mais próximo dos dirigentes, a fim de que os problemas identificados não sejam motivos de ressalva no parecer da auditoria independente. b) Quanto ao resultado da Companhia, houve Resultado Líquido negativo, tanto no mês de outubro/2022, como no mês de novembro/2022, R\$ 5.684.293,40 e R\$ 7.219.926,26, respectivamente. Por meio da Solicitação de Auditoria n.º 01, de 3/1/2023, a Audin solicitou à Sucon esclarecer o motivo pelo qual as Atividades de Operações Governamentais apresentaram Resultado Líquido no valor de R\$ 7.219.926,26, em novembro/2022. A Sucon não se manifestou a respeito do assunto em tela; c) A Controladoria-Geral da União (CGU) está realizando auditoria financeira e de conformidade sob o número 1277033, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), referente aos registros contábeis do exercício de 2022. Os registros no âmbito das Unidades Gestoras (UGs) da Conab impactam as demonstrações contábeis do MAPA, por isso o referido trabalho de auditoria



inclui a Companhia. Por meio da Solicitação de Auditoria nº 38, a CGU se manifestou sobre a estimativa e classificação que é adotada pela Conab para os registros das provisões para indenizações trabalhistas: estimou-se a distorção de R\$ 41.359.240,01, no passivo da Conab, e a distorção de classificação de R\$ 35.218.226,47 a menor no saldo da conta "2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas a Curto Prazo" da Companhia. Diante disso, a Audin recomendou à Sucon e à Proge que definam os procedimentos quanto à estimativa das provisões judiciais e a classificação quanto a curto e longo prazo, com a devida atualização da NOC 50.302 - Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais. O Confis solicita à Conab: c.1) gestões junto à Sucon e à Proge no sentido de atender à recomendação da Audin; c.2) apresentar ao Colegiado os procedimentos quanto à estimativa das provisões judiciais e a classificação quanto a curto e longo prazo; c.3) atualizar a NOC 50.302 - Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais, informando ao Colegiado. O Coaud destaca que vem acompanhando este assunto desde 2019. Na oportunidade este Comitê destacou problemas relacionados à incoerência com relação aos procedimentos de classificação das ações judiciais realizados pela PROGE e inconsistência com relação aos valores operacionais e contábeis apresentados pela PROGE x SUCON, dentre outros aspectos. Na época, o Coaud realizou reuniões com o time da PROGE para apresentar as orientações contidas no CPC 25, esclarecer eventuais dúvidas bem como alinhar conceitos relacionados a classificação das ações judiciais. Desde então, notou-se uma melhora com relação ao assunto, porém entendemos que a companhia não tem dado a devida importância para o tema. **2. 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2023**, com Comitê de Auditoria, para tratar assuntos relacionados às Demonstrações Financeiras. Registramos que não ocorreu a presente reunião, pois o Conselho de Administração dispensou a participação do Coaud. **3. Próxima reunião do Comitê de Auditoria** ficou definida para os dias 23 e 24 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo



Fortes, membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyó Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro